

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**  
2 **PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE**  
3 **AGOSTO DE 2016, ÀS NOVE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-**  
4 **REITORIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.** Aos vinte e  
5 nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Anfiteatro das  
6 Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz Fora, reuniu-se o Conselho Setorial de  
7 Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da  
8 Senhora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e  
9 Pesquisa e com a presença dos seguintes Conselheiros:

10 Prof. Grigori Chapiro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
11 Matemática; Juliana de Oliveira Fonseca, representante do Mestrado Profissional  
12 em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados; Prof. Klaus Chaves Alberto,  
13 representante do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído; Prof.  
14 Luís Alberto Rocha Melo, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
15 Artes, Cultura e Linguagens; Prof.<sup>a</sup> Eliane Borges, Vice Coordenadora do  
16 Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública; Prof.  
17 Ignácio José Delgado, Diretor do CRITT UFJF; Prof.<sup>a</sup> Heloísa Pinna Bernardo,  
18 Coordenadora do Mestrado Profissional em Rede em Administração Pública;  
19 Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mônica dos Santos, Coordenadora do Programa de Pós-  
20 Graduação em Serviço Social; Prof. Roberto Marques Neto, Coordenador do  
21 Programa de Pós-Graduação em Geografia; Prof. Fernando Perlatto,  
22 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História; Prof.<sup>a</sup> Priscila de  
23 Faria, representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;  
24 Prof. Rafael Alves Bonfim de Queiroz, Coordenador do Programa de Pós-  
25 Graduação em Modelagem Computacional; Prof. Saulo Marçal de Sousa,  
26 Representante do Comitê Assessor em Ciências Biológicas; Prof.<sup>a</sup> Renata de  
27 Oliveira Pereira, Representante do Comitê Assessor em Engenharia; Prof. Luiz  
28 Antônio Sodré Costa, Representante do Comitê Assessor em Ciências Exatas;  
29 Prof.<sup>a</sup> Carla Malaguti, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
30 Ciências da Reabilitação; Prof. Fernando Aarestrup, representante do Centro de  
31 Biologia da Reprodução (CBR) da UFJF; Prof. Denis Franco, Coordenador do  
32 Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação; Prof.<sup>a</sup> Maria Claudia  
33 Bonadio, Representante do Comitê Assessor em Artes, Letras e Linguísticas;  
34 Prof. Cláudio Galuppo Diniz, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
35 Ciências Biológicas – Imunologia/Genética e Biotecnologia; Prof. Marcelo

36 Bernardes Vieira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da  
37 Computação; André de Lima Xandó Baptista, representante do SINTUFEJF;  
38 Prof.<sup>a</sup> Ana Beatriz Gonçalves, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
39 Letras: Estudos Literários; Prof. Francis Justi, Coordenador do Programa de Pós-  
40 Graduação em Psicologia; Prof. Mateus Camaroti Laterza, Coordenador do  
41 Programa de Pós-Graduação em Saúde e Vice Coordenador do Programa de Pós-  
42 graduação em Educação Física; Prof. Paulo Cesar, representante do Programa de  
43 Pós-Graduação em Ciências Sociais; Prof. Fernando Sato, Coordenador do  
44 Programa de Pós-graduação em Física; Prof. Fabrício Alvim Carvalho,  
45 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia; Prof<sup>a</sup>. Gabriela  
46 Borges Caravela, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
47 Comunicação; Prof. Antônio Márcio Resende do Carmo, Coordenador do  
48 Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica; Prof. Ricardo da Silva  
49 Freguglia, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia; Prof.  
50 Alfredo Chaoubah, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde  
51 Coletiva; Prof. Luís Fernando Crocco Afonso, Coordenador do Mestrado  
52 Profissional em Rede em Matemática – PROFMAT; Prof. Luiz Fernando Matos  
53 Rocha, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística; Prof.<sup>a</sup>  
54 Flavia Cavalieri Machado, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
55 Química.

56 Após cumprimentar os conselheiros a Presidente agradeceu a presença de todos e passou  
57 a pauta do dia. **I – Aprovação da ata da reunião do CSPP realizada no dia vinte e**  
58 **nove de julho de 2016:** A Pró-reitora colocou sob apreciação da plenária a ata da  
59 reunião do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP) realizada no dia  
60 vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis, solicitando aos conselheiros considerações  
61 acerca do documento. Dessa forma, não havendo considerações, a Presidente colocou a  
62 ata sob votação ocorrendo aprovação mediante duas abstenções, registradas pelos  
63 professores Ignácio Delgado e Flávia Cavalieri. **II – Comunicações:** A Presidente  
64 iniciou as comunicações relatando sobre a conferência de lançamento do Marco  
65 Tecnológico na UFJF, destacando o pedido de adiamento apresentando por esta plenária  
66 na reunião anterior. Diante do tema, passou a palavra para o Prof. Ignácio Delgado,  
67 Diretor do CRITT UFJF, visando explanação sobre o tema. O professor repassou  
68 informações recebidas pelo CRITT acerca do Marco Tecnológico, oferecendo destaque  
69 à informação de que o Ministério da Ciência e Tecnologia divulgaria no dia onze de  
70 agosto uma portaria regulatória sobre o tema, o que não ocorreu. Avançando, afirmou

71 que sem tal documento não foi possível realizar a reunião da UFJF sobre o lançamento  
72 do Marco Tecnológico na Instituição. Diante dessa demanda, propôs à plenária que este  
73 Conselho agendasse uma reunião específica para tratamento da pauta em foco,  
74 objetivando também a formação de uma comissão com o intento de elaboração de uma  
75 minuta interna que regule as questões de inovação e pesquisa na UFJF diante do Marco  
76 Tecnológico Nacional. Assim, explicou que aguarda a publicação da portaria citada para  
77 proposição oficial da agenda desta reunião específica no CSPP. Em continuidade, citou  
78 a inexistência de um espaço específico para discussões das questões de inovação na  
79 Instituição. Neste sentido, relatou que está em discussão com a Presidência deste  
80 Conselho acerca da possibilidade de tal espaço vir a ser esta plenária. Também relatou  
81 sobre a importância do grupo de discussão das questões de inovação instaurado na Zona  
82 da Mata Mineira. Por fim, quanto ao Parque Tecnológico da UFJF, pediu oportunidade  
83 na próxima reunião deste Conselho para abordar o assunto, destacando que se trata de  
84 um processo de relativa complexidade. Em seguida, complementando, a Pró-reitoria  
85 informou que está em curso uma proposta de formação de uma comissão para  
86 acompanhar as ações do Marco Tecnológico na Instituição. Assim, destacou que a  
87 composição da comissão já conta com três nomes oriundos do CRITT UFJF,  
88 professores Henrique Braga, Telmo Ronzani e Nádia Raposo, sendo necessário deliberar  
89 acerca de três nomes retirados do CSPP. Avançando, ressaltou o foco na estruturação de  
90 uma minuta interna, com discussão ampla, que esgote o tema antes de encaminhar a  
91 versão final do documento para o CONSU UFJF. Dessa forma, propôs a indicação dos  
92 nomes dos conselheiros que comporão tal comissão, pedindo aos mesmos o  
93 apontamento dos nomes. Neste momento, o prof. Ignácio Delgado informou que seria  
94 importante aguardar a divulgação da portaria regulatória do Ministério da Ciência e  
95 Tecnologia para depois implementar as ações na UFJF. Diante dessa afirmação, a  
96 Presidente considerou mais adequada a indicação dos nomes que comporão tal comissão  
97 em momento posterior à divulgação da portaria citada. Em seguida, não havendo mais  
98 comunicações, a Presidência passou à ordem do dia. **III – Ordem do Dia:** Neste  
99 momento, a Presidente solicitou à plenária inclusão de pauta. Para tanto, relatou sobre o  
100 PPG em Saúde, o qual apresentou a proposta de adesão ao Mestrado Profissional em  
101 Rede, concretizando-a sem atender aos trâmites processuais previstos na UFJF.  
102 Continuando o relato, afirmou que procurou a professora responsável pelo curso com o  
103 objetivo de informá-la sobre as demandas formais a serem atendidas, primariamente a  
104 construção do processo e apresentação deste na PROPP. Diante da demanda urgente, o  
105 processo foi encaminhado para o Prof. Luís Paulo Barra, Pró-reitor Adjunto de Pós-

106 graduação e Pesquisa, visando relatoria formal para encaminhamento ao CSPP. Diante  
107 do exposto, questionou a plenária sobre o pedido de inclusão DO PONTO DE PAUTA  
108 ocorrendo o aceite por unanimidade. Avançando, passou a palavra para o Prof. Luís  
109 Paulo, relator do processo. Neste momento, o professor explicou que foi procurado pela  
110 Prof.<sup>a</sup> Estela, há duas semanas, que relatou algumas dúvidas sobre a continuidade dos  
111 trâmites pertinentes à proposta após a aprovação da adesão à Rede, destacando que a  
112 proposta já havia sido apresentada à PROPG nos anos de dois mil e quatorze e dois mil  
113 e quinze. Neste sentido, ressaltou que a professora enfatizou que a adesão já estava  
114 aprovada pela CAPES e já havia um edital de seleção para ingresso da primeira turma,  
115 prevista para o mês de setembro do corrente ano. Neste momento, afirmou que explicou  
116 à professora que seria necessária abertura de um processo formal com posterior  
117 encaminhamento a esta plenária para anuência e homologação do CSPP. Portanto,  
118 formalizou que era necessária a regularização da situação. Continuando seu relato,  
119 atestou que a apresentação da proposta formal estava de acordo com as exigências  
120 institucionais, principalmente com relação às questões acadêmicas e estruturais. Por fim,  
121 realizou a leitura de seu parecer, presente ao processo 23071.01359/2016-42, Mestrado  
122 Profissional em Rede em Saúde da Família, de caráter favorável. Após as explanações  
123 do Pró-reitor Adjunto, a Presidente questionou a plenária acerca de considerações. Não  
124 havendo apontamentos ou dúvidas, a Pró-reitora colocou o processo sob votação  
125 ocorrendo a aprovação com uma abstenção, registrada pela Prof.<sup>a</sup> Cláudia Mônica. Em  
126 continuidade ao pedido de inclusão de pauta, a Presidente relatou sobre o processo de  
127 auditoria que a Pós-graduação da Instituição sofreu sobre as concessões de bolsas de  
128 estudo da pós-graduação, ressaltando a centralização do processo sobre o termo “bolsas  
129 de monitoria”. A partir daí, a Pró-reitoria, em conjunto com os coordenadores de PPG,  
130 trabalhou na elaboração de uma minuta de resolução que reorganiza e regula as  
131 concessões de bolsas de estudo institucionais da pós-graduação da UFJF. Neste  
132 contexto, ressaltou que as discussões ocorreram no âmbito do Fórum de Coordenadores  
133 de Pós-graduação, onde foi aprovada por unanimidade no dia vinte e dois de agosto  
134 deste ano. Portanto, pediu a plenária a inclusão da apreciação e votação desta minuta  
135 neste encontro, o que foi aceito pela plenária de forma unânime. Assim, apresentou a  
136 minuta à plenária, destacando que após a aprovação no Fórum de Pós-graduação o  
137 documento foi submetido à análise técnica dos servidores técnico-administrativos da  
138 PROPP, que atuam na Assessoria Acadêmica, onde foram identificadas três  
139 inconsistências, prontamente corrigidas, chegando à versão final que foi apresentada  
140 neste Conselho. Neste sentido, destacou as alterações: gerência em bloco das bolsas por

141 parte da PROPP, Estágio Docência excluído da minuta, sendo regulado por texto  
142 próprio a ser elaborado e retirada da revogação expressa das regulações de bolsas de  
143 Monitoria da UFJF. Em seguida, solicitou aos conselheiros a apreciação das alterações  
144 em bloco, uma vez que o texto completo foi enviado aos mesmos anteriormente a este  
145 encontro. Neste momento, os conselheiros que exercem a função de coordenadores de  
146 PPG na Instituição apresentaram várias demandas de ajuste na minuta em análise,  
147 caracterizando uma nova apreciação do documento. Assim, diante de tais solicitações de  
148 ajustes, a Presidente realizou as alterações de modo imediato às apresentações desses  
149 pedidos, chegando a uma versão final reestruturada neste Conselho. Por fim, diante de  
150 uma versão final delineada pela plenária, sem mais considerações e apontamentos, a  
151 Pró-reitora pediu votação sobre a minuta ocorrendo a aprovação por unanimidade. Em  
152 seguida, informou que encaminhará o documento à Procuradoria Federal da UFJF para  
153 análise jurídica e posterior vigência na Instituição. **1. Informe sobre as homologações**  
154 **de defesas de mestrado e doutorado:** Neste momento, a Presidente apresentou aos  
155 conselheiros, apenas como informe, a listagem de homologações de defesas de  
156 dissertações de mestrado e teses de doutorado realizadas pela PROPP no período entre a  
157 última reunião deste Conselho e este encontro. Em seguida, questionou se havia alguma  
158 consideração sobre a lista de homologações previamente encaminhada aos conselheiros.  
159 Não havendo apontamentos, encerrou a apreciação desse informe. **2. Apreciação de**  
160 **Projetos de Pesquisa - PROPP:** A Presidente solicitou à plenária apreciação acerca dos  
161 seguintes Projetos de Pesquisa da PROPP: “Regulação, Serviços Públicos e Direitos  
162 Fundamentais”, sob a coordenação do Prof. Emerson Affonso da Costa Moura,  
163 “Jornalismo em interfaces: mapeamentos transculturais”, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup>  
164 Telma Sueli Pinto Johnson, “Recomendação de videoaulas utilizando processamento de  
165 linguagem natural e indexação semântica”, sob a coordenação do Prof. Eduardo Barreri,  
166 “Pesquisa de Avaliação 2016-2019”, sob a coordenação do Prof. Manuel Fernando  
167 Palácios da Cunha e Melo, e “Saúde dos povos indígenas dos Vales do Mucuri e do Rio  
168 Doce em Minas Gerais: uma aproximação para compreendê-la”, sob a coordenação da  
169 Prof.<sup>a</sup> Patricia Aparecida Baumgratz de Paula. Em seguida, relatou a adequação dos  
170 projetos aos trâmites formais da Coordenação de Pesquisa da PROPP. Por fim, colocou  
171 os projetos sob votação ocorrendo a aprovação por unanimidade. **3. Apreciação de**  
172 **Processos *Lato Sensu*: Processo 23071.005178/2013-31 – Especialização em**  
173 **Cardiologia; Processo 23071.019069/2013-70 – Especialização em Processos de**  
174 **Produção e Manutenção; Processo 23071.007428/2008-19 – Reoferecimento do**  
175 **curso de especialização *lato sensu* à distância Esportes em atividades físicas**

176 **inclusivas para pessoas com deficiência:** Neste momento, a Presidente relatou sobre  
177 uma ação judicial ajuizada contra a UFJF na cidade de Volta Redonda, Rio de Janeiro,  
178 tendo como objeto o pleito de um diploma relativo à conclusão da especialização em  
179 Cardiologia, realizada na Instituição, e ainda a demanda de um valor de oito mil reais  
180 como forma de indenização por danos morais. Avançando, explicou que a interessada  
181 alega que o certificado não foi expedido à época da conclusão do curso, e que agora  
182 necessita do documento para participação em certames. Avançando, informou os  
183 conselheiros que já há um processo aberto na UFJF para averiguar a situação do curso, o  
184 qual é oferecido desde o ano de dois mil e sete. Assim, relatou que a última  
185 movimentação formal deste curso foi o encaminhamento do processo ao CSPP no ano  
186 de dois mil e treze com o registro de um deferimento *ad referendum* para  
187 prosseguimento dos trâmites. Dessa forma, destacou que a situação está em aberto,  
188 necessitando de regularização por parte deste Conselho, mediante o processo  
189 23071.005178/2013-31. Quanto à demanda judicial, ressaltou que a Instituição teve  
190 quarenta e oito horas para responder à solicitação, prazo que se encerrou na quarta-feira,  
191 dia vinte e quatro de agosto, quando foi apresentada uma primeira defesa formal da  
192 UFJF. Em seguida, informou que recolheu todas as informações possíveis sobre a oferta  
193 do curso, com as quais elaborou um encaminhamento urgente visando regularizar a  
194 situação, sendo necessária agora a manifestação formal do CSPP. Para tanto, informou  
195 que elaborou um parecer técnico sobre a situação, realizando a leitura do documento  
196 para a plenária, no qual destaca as características do referido curso e os fluxos que  
197 permearam sua oferta. Em seguida, afirmou que a situação demandou duas ações a  
198 serem seguidas, a primeira, administrativa, para sanar o problema da aluna e responder à  
199 ação judicial, orientada pela Procuradoria Federal da UFJF, e a segunda baseada na  
200 regularização do curso. Para esta última, foi verificada a existência de muitos  
201 impedimentos que impedem a aprovação formal do curso. Assim, sugeriu a formação de  
202 uma comissão deste Conselho para acompanhar o processo de regularização, anexando  
203 todos os documentos necessários, para posterior retorno à esta plenária para nova  
204 apreciação. Neste contexto, reiterou que, no momento, com a estrutura atual, não é  
205 possível aprovar a regularização do curso. Por fim, informou que são três alunos na  
206 mesma situação, contudo, apenas uma apresentou demanda judicial. No momento  
207 seguinte, o Gerente da Assessoria Acadêmica da PROPP, Sr. Welington Belinasse,  
208 explicou que o processo recebeu encaminhamento *ad referendum* no CSPP no ano de  
209 dois mil e treze. Porém, ressaltou que não há o registro de notas para os alunos, além da  
210 ausência de documentos que impedem o CDARA de emitir os certificados, justificando

211 assim o motivo pelo qual apenas ocorreram os procedimentos de matrícula dos  
212 discentes. Por fim, informou que a regularização seria apenas para os trâmites  
213 anteriores, que já ocorreram, uma vez que o curso não está mais em oferta. Em  
214 continuidade, o Prof. Fernando Aarestrup explicou que o encaminhamento *ad*  
215 *referendum* sobre o processo em discussão foi emitido com a intenção de corrigir um  
216 erro anterior, tentando a formalização processual que ainda não existia, portanto,  
217 caracterizando uma regularização inicial. Dessa forma, justificou que foi por tal motivo  
218 que este não foi trazido ao CSPP, uma vez que não havia a estruturação correta para  
219 aprovação nesta plenária, sendo apenas um primeiro movimento para adequar o curso  
220 aos trâmites formais. Avançando, informou que, em conjunto com este primeiro  
221 movimento, o coordenador do curso providenciaria toda documentação necessária para  
222 adequar o processo às exigências formais, o que não ocorreu. Assim, destacou que o  
223 erro fundamental ocorreu durante a formalização inicial do curso, momento em que o  
224 coordenador não atendeu às exigências necessárias ao não encaminhar o processo à  
225 PROPG à época. Neste momento, o Pró-reitor adjunto ressaltou o tempo gasto pela  
226 Administração Superior, e pela PROPP, para resolver situações como esta,  
227 caracterizadas por pendências oriundas da não observação das formalidades pertinentes  
228 aos trâmites processuais na Instituição. Neste sentido, afirmou que a plenária deveria  
229 pensar em uma maneira efetiva de concretizar o atendimento às exigências formais e  
230 seus prazos por parte dos responsáveis, sem que haja personificação nestes  
231 procedimentos. Quanto ao caso em apreciação, relatou que está sendo dado o devido  
232 tratamento à pauta, porém, defendeu a necessidade de maior rigor e responsabilização  
233 nestes processos. Em seguida, diante da colocação do Prof. Luís Paulo, a Presidente  
234 destacou que trará a pauta acerca do aprimoramento dos mecanismos que favoreçam o  
235 atendimento às necessidades formais na UFJF para discussão nesta plenária em  
236 momento posterior. Quanto à resolução da situação da especialização em Cardiologia,  
237 passou à retirada da comissão proposta inicialmente para acompanhar a adequação  
238 documental do processo do curso, visando aprovação posterior neste Conselho.  
239 Primeiramente, colocou em votação seu parecer, de caráter desfavorável à aprovação do  
240 curso nas circunstâncias atuais, e a formação da comissão proposta, ocorrendo a  
241 aprovação por unanimidade. Em seguida, passou à indicação dos nomes que comporão a  
242 comissão aprovada. Assim, após breve discussão da plenária, foram indicados os nomes  
243 dos professores Antônio Márcio Rezende do Carmo e Denis Franco, ocorrendo a  
244 aprovação por unanimidade dessa formação pelo Conselho. Em continuidade a esta  
245 pauta, a Presidente colocou sob apreciação da plenária o processo 23071.019069/2013-

246 70, pertinente ao curso de especialização em Processos de produção e manutenção,  
247 também de modo retroativo. Para tanto, informou que se trata de um curso com a  
248 presença de contraprestação de mensalidades, com as devidas formalidades  
249 regularizadas, apenas não apresentando a apreciação na PROPP e no CSPP. Assim,  
250 destacou o parecer de caráter favorável solicitando a leitura deste pelo Sr. Welington  
251 Belinassi, o que foi de pronto realizado. Em seguida, colocou o processo sobre  
252 apreciação da plenária, a qual não manifestou considerações. Dessa forma, pediu  
253 votação acerca do parecer ocorrendo a aprovação por unanimidade. Avançando sobre a  
254 pauta, a Presidente colocou sob análise deste Conselho o processo 23071.007428/2008-  
255 19, pertinente ao reoferecimento do curso de especialização à distância em Esportes e  
256 atividades físicas inclusivas para pessoas com deficiência. Para tanto, destacou que se  
257 trata de reoferecimento, mediante novo regulamento da PROPP que exige que tais  
258 demandas também sejam analisadas pelo CSPP. Assim, informou que o parecer acerca  
259 do processo é de autoria da Prof.<sup>a</sup> Eliane Borges, passando a palavra para a relatora.  
260 Neste contexto, a professora destacou que se trata de uma reoferta de curso. Explicou  
261 que o CEAD da UFJF oferece cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*,  
262 custeados pela CAPES. Destacou que a atual administração do CEAD está trabalhando  
263 apenas há quatro meses, portanto, ainda analisando as muitas situações existentes, como  
264 a do curso em foco. Avançando, explicou que este já foi oferecido em quatro ou cinco  
265 oportunidades. Explicou que na leitura do processo encontrou algumas inconsistências,  
266 não regulamentares, mas que demandam atenção. Ressaltou que a proposta de  
267 reoferecimento também não passou pelo CSPP. Em seguida, realizou a leitura do  
268 parecer de sua autoria, apontando as inconsistências. Dessa forma, ao fim do  
269 documento, pede respostas e regularização dos problemas identificados, para posterior  
270 retorno do processo a esta plenária. Após as explanações da professora, a Presidente  
271 abriu para considerações, não manifestadas pelo Conselho. Assim, a Pró-reitora colocou  
272 o parecer sob votação ocorrendo a aprovação por unanimidade. Portanto, deliberada a  
273 necessidade de ajuste no processo para reapresentação nesta plenária. **4. Revogação da**  
274 **Resolução 01/2010 - CEAD:** Neste momento, a Pró-reitora colocou sob apreciação da  
275 plenária a Resolução 01/2010 do CEAD UFJF, a qual tem por finalidade a  
276 regulamentação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* à distância na Instituição. Neste  
277 sentido, destacou que o Centro de Educação à Distância da UFJF se caracteriza como  
278 um órgão suplementar, e não uma Unidade Acadêmica ou órgão afim. Dessa forma,  
279 ressaltou que, diante dessa caracterização, tal setor não pode criar resoluções na  
280 Instituição. No mesmo contexto, informou que a UFJF já tem em seu rol de normas a



281 resolução da PROPP que regula a pós-graduação, como um todo, na UFJF, inclusive na  
282 modalidade à distância. Também destacou que cabe aos Departamentos das Unidades  
283 Acadêmicas a criação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, conforme designa a  
284 resolução da PROPP, e não aos núcleos como aponta a resolução em apreciação. Assim,  
285 justificou a necessidade de revogar tal deliberação. No momento seguinte, abriu para  
286 consideração. Neste momento, o Prof. Luís Fernando Crocco destacou a questão jurídica  
287 da situação, lembrando que não há que se revogar, mas sim não reconhecer tal  
288 deliberação, comunicando ao CEAD sobre a nulidade do documento. Em consideração  
289 ao apontamento do professor, houve a concordância da presidência e da plenária. Neste  
290 momento, a Pró-reitora destacou a importância da retomada das discussões acerca da  
291 implantação do Fórum de discussão da pós-graduação *lato sensu*, informando que  
292 retomará esta pauta. Em seguida, o Prof. Ignácio Delgado sugeriu, como  
293 encaminhamento, a confecção de um ofício da PROPP, respaldo pelo CSPP,  
294 informando o CEAD que não há valor jurídico sob a resolução em discussão,  
295 defendendo a simplicidade dessa formalidade para que não haja complicações jurídicas.  
296 Corroborando, o Prof. Denis Franco sugeriu consulta ao regimento do CEAD para  
297 verificar se tal documento permite deliberações por meio de resoluções, informando que  
298 se a resposta for positiva haverá necessidade de revogação, ou em caso contrário apenas  
299 a comunicação de nulidade. Em concordância com os apontamentos, a Presidente  
300 colocou sob votação na plenária uma prévia consulta ao regimento do CEAD, a qual  
301 deliberará sob as duas possibilidades, a revogação ou a comunicação de nulidade, de  
302 acordo com o que se identificar. Assim, houve a aprovação por unanimidade da  
303 comunicação formal de nulidade ou da revogação, de acordo com o que se identificar na  
304 resolução de criação do CEAD. **IV – Assuntos Gerais:** Não havendo mais tempo para  
305 tratamento das demais pautas da ordem do dia, a Presidente deu por encerrada a reunião,  
306 adiando os assuntos não tratados, em seguida agradecendo a presença de todos. Para  
307 constar, foi lavrada a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

308

309

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2016.

310

311

312

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira

313

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa /Presidente do CSPP

314

315

316

Tonny Aparecido Vidal Barra de Souza

317

Secretário do CSPP

318

Aprovada na reunião do dia 29/08/2016.